



200.476

Matrícula <b>54.264</b>	<b>IMÓVEL</b>			Registro Anterior 42510
	Zona/Bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses - Fase II			
	Lote <b>1,2,3,4,5</b>	Quadra <b>A</b>	Seção <b>M2</b>	
	Rua <b>Wimbledon</b>		Nº <b>465</b>	
Data 17/04/2014	Aptº <b>107</b>	Loja	Sala	
	Área do Lote <b>13.988,17</b>	FR. Ideal 0,004261		Livro <b>2</b>

Proprietário INPAR PROJETO 94 SPE LTDA, CNPJ 09.153.886/0001-88, com sede na Avenida Picadilly, 150/203, Alphaville Lagoa dos Ingleses, em Nova Lima-MG.//  
**Característicos:** Apartamento nº 107, do Bloco A - Residencial Azure, do empreendimento denominado "Residencial Felice", situado na Avenida Wimbledon nº 465, com área privativa total real de 117,13m², incluindo as vagas de garagem ns. 24B e 24A localizadas no térreo, área de uso comum real de 80,343m², área real total de 197,473m², e fração ideal de 0,004261 do terreno constituído pelos lotes ns. 01, 02, 03, 04 e 05, da quadra "A", Residencial Multifamiliar (M2), do loteamento denominado "Alphaville Lagoa dos Ingleses - Fase II", em Nova Lima-MG, com áreas de 2.649,57m², 2.910,70m², 2.714,27m², 2.714,29m² e 2.999,34m², respectivamente, totalizando uma área de 13.988,17m², medidas e confrontações de acordo com a planta respectiva.//

**Av-1-54.264** - Protocolo nº 114.520, em 10/03/2014, rerepresentado em 03/04/2014 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Foi registrada sob o nº 1.096 no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia a convenção de condomínio do empreendimento "Residencial Felice", que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Emol: R\$12,57; TFJ: R\$3,95; Total: R\$16,52. [mbr]. Em 17/04/2014. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* Escrevente Autorizado


**Av-2-54.264** - Protocolo nº 114.520, em 10/03/2014, rerepresentado em 03/04/2014 - ÔNUS EXISTENTE - Conforme R-4 a Av-11-42.510, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca de primeiro grau ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, para garantia de um financiamento no importe de R\$32.610.000,00. [mbr]. Em 17/04/2014. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* Escrevente Autorizado

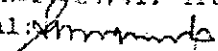
**R-3-54.264** - Protocolo nº 133.652, em 29/07/2016 - ARRESTO - Conforme requerimento datado de 27/07/2016 e termo de arresto e depósito lavrado em 20/07/2016 pelo Juízo da 43ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-MG - Foro Central Cível, extraído dos autos da medida cautelar ajuizada pelo Banco Santander (Brasil) S/A em face de Inpar Projeto 94 SPE Ltda e Viver Incorporadora e Construtora S/A, processo nº 1064585-79.2016.8.26.0100, o imóvel objeto desta matrícula foi arrestado, tendo sido nomeado depositária Inpar Projeto 94 SPE Ltda. Emol: R\$39,45; TFJ: R\$12,28; Total: R\$51,73. [vav]. Em 08/08/2016. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* Escrevente Substituto

**Av-4-54.264** - Protocolo nº 142.193, em 04/10/2017 - CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA - Conforme ofício UPJ nº 2371/2017-cs expedido em 06/09/2017 e decisão proferida em 23/08/2016 pelo Juízo da 43ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP - Foro Central Cível, extraídos dos autos da ação de execução de título extrajudicial - medida cautelar ajuizada por Banco Santander (Brasil) S/A em face de Inpar Projeto 94 SPE Ltda e Viver Incorporadora e Construtora Ltda, processo nº 1064585-79.2016.8.26.0100, proceda-se a esta averbação para constar que o arresto a que se refere o R-3 foi convertido em penhora. Emol: R\$15,50; TFJ: R\$4,87; Total: R\$20,37. [mfa]. Em 19/10/2017. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* Escrevente Substituto

Continua no verso.

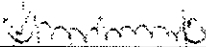
**REGISTROS E AVERBAÇÕES**

**Av-5-54.264** - Protocolo nº 143.978, em 05/01/2018 - Conforme 8ª Alteração do Contrato Social da Inpar Projeto 94 Ltda, celebrada em 22/03/2016 em Nova Lima-MG, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 11/08/2016 sob o nº 5815164, a proprietária Inpar Projeto 94 SPE Ltda passou a se denominar **INPAR PROJETO 94 LTDA**. Emol: R\$15,50; TFI: R\$4,87; Total: R\$20,37. [fkm]. Em 12/01/2018. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituta

**R-6-54.264** - Protocolo nº 143.978, em 05/01/2018 - **DAÇÃO EM PAGAMENTO** - Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, em 27/11/2017, fls. 207/218, Livro 2742, Ata Retificativa lavrada nas mesmas notas, em 18/12/2017, fls. 39/40, Livro 2748, e Ata Retificativa lavrada nas mesmas notas, em 28/12/2017, fls. 329, Livro 2750, a INPAR PROJETO 94 LTDA, já qualificada, deu em **pagamento** o imóvel objeto desta matrícula, inscrição Cadastral 04/02/160/0030-007, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 90.400.898/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, pelo valor de R\$224.377,68, juntamente com outros 14 apartamentos do mesmo empreendimento, no valor total de R\$3.410.387,28, para pagamento da dívida no importe de R\$15.363.320,76, atualizada até 27/11/2017, decorrente do contrato de financiamento à construção do empreendimento Residencial Felice (nº 361/09), dando o outorgado quitação à outorgante e à interveniente com o registro da escritura. Comparece à escritura como interveniente a Viver Incorporadora e Construtora S/A "em recuperação judicial", CNPJ 67.571.414/0001-41. Consta na escritura que a recuperação judicial em relação à Inpar Projeto 94 Ltda já foi extinta e que se encontra pendente na JUCESP a exclusão da expressão "em recuperação judicial" ao lado da denominação da outorgante. ITBI recolhido no valor de R\$5.651,98; avaliação fiscal em R\$279.987,74. Emol: R\$1.724,41; TFI: R\$955,42; Total: R\$2.679,83. [fkm]. Em 12/01/2018. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituta

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 54264 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Nova Lima, 12 de janeiro de 2018.

  
 \_\_\_ Cláudio Barroso Ribeiro - Oficial / \_\_\_ Melila Barroso Ribeiro - Substituta /  
 \_\_\_ Wilbe Curty Ribeiro - Substituto / \_\_\_ Alice Cristina Silva Melo de Assis - Esc. Substituta /  
 \_\_\_ Vitor Alves Vieira - Esc. Autorizado / \_\_\_ Jessica Caroline de Oliveira - Esc. Autorizada /

Emolumentos: R\$16,08 Recivil: R\$0,97 Taxa fiscalização: R\$6,02 Total: R\$23,07  
 200.476 Imfs

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis Nova Lima - MG - CNS: 05945-1 Sede Escritório: Nº BT237-43 Cód. Seg: 8188-1496-5393-6654 Quantidade de Assis Praticantes: 1 Emolumentos: R\$17,05 - TFI: R\$5,02 - Valor Total: R\$22,07 Consulte valores deste Selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>
--